

## **RESOLUÇÃO Nº 10/84**

Dá a denominação de Palácio Teotônio Vilela, ao prédio do Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Palácio Teotônio Vilela” o prédio onde funciona o Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Porto Velho, 30 de novembro de 1984.